CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 281/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LUIZ CARLOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação da Secretaria Municipal da Juventude."

PARECER

O PIN 281/2013 atende ao que determina o art. 197 do Regimento Interno e suas alterações, está redigido dentro dos princípios da boa Técnica Legislativa, razão porque, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 281/2013.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Eron Vasconcelos, Leo Prates e Geraldo Júnior.